



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

Processo nº 024 /2024

Dispensa nº 023/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos eletrônicos, para a premiação de 6 (seis) alunos ganhadores do Concurso "Ouros em Versos" que acontecerá dia 31 de julho de 2024 na Sede da Câmara Municipal de Conceição dos Ouros/MG.

1. OBJETIVO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos eletrônicos, para a premiação de 6 (seis) alunos ganhadores do Concurso "Ouros em Versos"

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A Câmara Municipal tem como fito seguir o concurso "Ouros em Versos" sobre a Lei que dispõe Lei 1.801 de 06 de julho de 2021, que é o concurso anual de poesias, denominado 'Ouros em Versos' e o evento está programado para a data de 31 de julho de 2024. As entregas dos prêmios serão para dois níveis, sendo:

2.1.1 Nível 1: 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar

2.2.2 Nível 2: 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar

2.2 Os prêmios desse ano de 2024 serão:

QUANTIDADE	ITENS
2	NOTEBOOKS
2	TABLETES
2	FONES BLUETOOTH

Rua Padre Letícia, 150 - Centro - CEP 37.548-000 - Conceição dos Ouros - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmouros@link1000.com.br Site: www.conceicaodosouros.mg.leg.br

Tel.: (35) 3653-2220



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

3. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Especificações
2 NOTEBOOK	Processador Core i5 ou mais Memória RAM – 8gb ou mais SSD 256GB OU 512GB TELA DE 15,6 polegada Sugestão de marca: Samsung /Acer / Vaio ou similar.
2 TABLETES	Memória Interna total compartilhada: 64GB* - Modelo do Processador: Qualcomm Snapdragon 695 - Número de Núcleos: Octa-Core - Velocidade do Processador: 4x 2.2 GHz + 4x 1.7 GHz - Bluetooth: Bluetooth v5.1 - Conexão Wi-Fi: WiFi 5, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 - Roteador Wi-Fi: Não - NFC: Não - 1 Chips: SIM - Tipo de SIM: N/A - USB versão: 2.0 - USB Conector: Tipo C - Capacidade da Bateria (mAh): 7.040 mAh Sugestão de marca: Samsung /Xiaomi Redimi / Vaio ou similar.
2 FONES BLUETOOTH	Cor - PRETO Fator de forma dos fones de ouvido – SOBRE A ORELHA Tecnologia de conectividade – SEM FIO/ BLUETOOTH Sugestão de marca : Samsung / Sony / JBL ou Similar.

4. PRAZO, FORMA, LOCAL DO SERVIÇO

Rua Padre Letícia, 150 - Centro - **CEP** 37.548-000 - Conceição dos Ouros - **Estado de Minas Gerais**

E-mail: cmouros@link1000.com.br **Site:** www.conceicaodosouros.mg.leg.br

Tel.: (35) 3653-2220



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

4.1 O Concurso acontecerá dia 31 de julho de 2024 na Sede da Câmara Municipal de Conceição dos Ouros/MG. Os produtos serão requisitados de forma contratante, de acordo com assinatura do contrato e deverão ser entregues na Câmara Municipal.

4.2 O prazo de entrega dos produtos será de 10 (DEZ) dias, a contar do recebimento da solicitação de serviço e/ou assinatura do contrato, com ressalva na data do evento que será dia 31/07/2024, na sede da Câmara Municipal, no horário de 8:00 às 17:00h no seguinte endereço: Rua Padre Leticia, número 150, Centro, Conceição dos Ouros/MG, Cep 37.548-000.

4.3 A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e qualidades dos mesmos.

4.4 O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

4.4.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

4.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do produto e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 02(dois) dias úteis a contar do recebimento.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 Apresentar, a seguinte documentação:

I. Cartão CNPJ;

II. Estatuto social com a última alteração;

III. Documentos pessoais do representante da empresa – no mínimo 02 administradores, caso se aplique.

IV. Certidões negativas: Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e regularidade junto ao FGTS emitidas na data do início da prestação do serviço;

V. Após o término dos serviços prestados a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal contendo a prestação de serviço com o valor total do contrato e número da conta da pessoa jurídica para pagamento (enviar uma declaração informando a conta);



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa entregar o material dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

6.2 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado;

6.3 Encaminhar a nota de empenho para a contratada;

6.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

6.5 Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;

6.6 Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Fornecer materiais conforme especificações da proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;

7.3 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Câmara de Vereadores de Conceição dos Ouros e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

7.4 Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

7.5 Responder por todos os danos e prejuízos decorrentes da qualidade do material, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

7.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.8 Submeter-se-á a todas as normas e condições do Termo de Referência, que integram este contrato, independente da transcrição.

8. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

8.1 Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Casa poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Conceição dos Ouros. Os Setores de Compras e de Licitações da Casa já obtiveram os orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para a contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado.

8 MÉDIA DE PREÇO

Média	
2 NOTEBOOKS	<u>R\$ 7.049,70</u>
2 TABLETES	<u>R\$ 3.506,92</u>
2 FONES BLUETOOTH	<u>R\$ 1.499,83</u>
Valor total	<u>R\$ 12.056,45</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

9. PROCEDIMENTOS DE ENVIO DA PROPOSTA

9.1 As propostas deverão ser enviadas para cmouros@link1000.com.br, até 01/07/2024.

Helicléia Crislayne Oliveira Viana
Chefe de Compras e Licitações

Josimar Edson de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Conceição Dos Ouros/MG 21 de junho de 2024.